

EDITAL Nº 07, DE 08 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto do Campus Ananindeua torna pública a convocação para a **1ª Etapa** (Prova de Desempenho Didático), de caráter eliminatório e classificatório referente ao Edital nº 07/2025 de 08 de julho de 2025, e em conformidade com o disposto a seguir.

1. A realização da prova didática e do sorteio ocorrerá no IFPA/Campus Ananindeua, situado na Estrada do Icuí Guajará, S/Nº-Ananindeua- PA, CEP 67125-000.
2. O sorteio do ponto da prova de desempenho didático da área de Letras, será realizado pela Comissão do processo Seletivo, **no dia 22/07/2025, às 9h00 (nove horas), na sala 05 do IFPA/Campus Ananindeua, com abertura dos portões para entrada dos candidatos às 8h00 e fechamento às 9h00.**
3. A realização da Prova de desempenho didático será realizada **no dia 23/07/2025, nas salas 05, 06 e 07, às 9h, com abertura dos portões para entrada dos candidatos às 8h00 e fechamento às 9h00.**
4. A apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.
5. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.
6. A Prova de Desempenho Didático consistirá numa aula de 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Ananindeua, e terá peso 7 (sete) na composição final da nota do candidato. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 9.10 deste Edital.
7. A prova de Desempenho Didático será gravada única e exclusivamente pela Comissão do Processo Seletivo, para efeito legal, de registro e avaliação. Não será permitido ao candidato ou ao público portar qualquer tipo de equipamento para tal fim.
8. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.
9. No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em 3 (três) vias.
10. O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar

sua apresentação.

11. O tema da prova didática será um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, (a partir de uma lista com dez itens relacionados à área do concurso).
12. O candidato deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local em que ocorrerá o Sorteio do Ponto da Prova Didática e a realização da Prova Didática, apresentando o documento de identidade oficial e original.
13. **Não será permitida a entrada dos candidatos que chegarem após o horário previsto para o Sorteio do Ponto e para a Prova Didática, ficando automaticamente eliminados do Processo Seletivo.**
14. O tema da aula a ser apresentado pelo candidato deverá ser sorteado dentre os constantes da tabela abaixo:

Área	Temas para o desenvolvimento da Prova de Desempenho Didático
LETRAS	Tema 01: Língua, Linguagem e Variação Linguística; Tema 02: Os gêneros textuais no contexto acadêmico; Tema 03: Relações lógico-semânticas e efeitos de sentido em língua portuguesa; Tema 04: Texto e textualidade: coesão e coerência textuais; Tema 05: Procedimentos de leitura e interpretação do texto literário; Tema 06: A questão dos gêneros literários; Tema 07: Literatura Portuguesa em diálogo com outras artes no Renascimento e no Barroco; Tema 08: A consolidação do gênero romance no Brasil do século XIX; Tema 09: O Realismo brasileiro e a representação da sociedade por meio da obra de Machado de Assis; Tema 10: O Movimento Modernista no contexto da Amazônia paraense: autores(as), obras e questões estéticas

15. A avaliação da Prova de Desempenho Didático será realizada por cada um dos 3 (três) membros das Bancas tendo como média final a média aritmética simples das três notas apuradas, que consistirá da análise dos seguintes itens:

	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
--	------------------------	------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA

AValiação DE DESEMPENHO DIDÁTICO	Domínio dos conteúdos.	10
	Desenvoltura pedagógica e segurança na apresentação.	10
	Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.	05
	Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais).	05
	Adequação do conteúdo apresentado a modalidade, ou nível de ensino do concurso.	05
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.	10
	Objetivos e conteúdo: utilização de recursos didáticos adequados a plano de ensino apresentado.	05
	Apresentação pessoal: espontaneidade; postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.	05
	Capacidade de síntese, relações entre o tempo de duração da aula, conteúdos apresentados e a proposta de plano entregue.	10
	Coerência entre o plano e a execução da aula.	05
PONTUAÇÃO TOTAL		100

16. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	LETRAS
01	CARLA PATRICIA DA SILVA GUEDES COSTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA

02	ELEN MARIANA MAIA LISBOA
03	ELZIO QUARESMA FERREIRA FILHO
04	ERLAN QUEIROZ DIAS
05	FRANCISCO SANTOS BORGES
06	GLENDA LOBATO SOBRAL
07	JÉSSICA VALES LARANJEIRA
08	LUÃ LEAL GOUVEIA
09	MÁRCIA DE SOUZA PINHEIRO
10	MÁRCIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
11	MARCIO JOSÉ ARRUDA GANDRA
12	MAYARA HAYDÉE LIMA SENA
13	MERISSA FERREIRA RIBEIRO
14	RAYZA CAROLINA ROSA DOS SANTOS
15	RODRIGO JOVENTINO RODRIGUES
16	SUZANA PEREIRA PACHECO

Ananindeua, 21 de julho de 2025

Rodrigo de Souza Wanzeler

Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto

PORTARIA Nº 5163/ANANINDEUA/IFPA, DE 07 DE JULHO DE 2025